



RECEBIDO em 22/03/91
ARQUIVADO em 1/1
Guedes
Funcionário

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.587/91 EMENTA: - DÁ DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA E
DE 24 DE fevereiro DEL.991 ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REG. LIVRO FLS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a denominar de TRAVESSA FIRMINO BENÍCIO DE OLIVEIRA, a artéria que nasce na Av. Padre Nestor e termina na Rua Virgínia de Mendonça, tendo as citadas ruas suas paralelas em sentido Norte- Sul no Bairro do Romeirão.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 1.991.

CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL